



TREECORP PET FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 36.532.446/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **TREECORP PET FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 36.532.446/0001-04 (“Fundo”), vem, pelo presente edital de convocação (“Edital”), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo (“Cotistas” e “AGC”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“RCVM 175”), nos termos abaixo:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AGC: 22 de dezembro de 2025, às 16h, a qual será realizada por videoconferência pelo presente [link](#).

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 29 de fevereiro de 2025; e (ii) autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução da deliberação acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procura deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Ressaltamos, nos termos da RCV 175 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos previamente por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmfgroup.com, até a realização da AGC, conforme previsto deste Edital, sendo dispensada a presença na reunião virtual acima.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br). Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.